PORTARIA N° 83 DE 17 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado de Corpus Christi"

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e,

CONSIDERANDO

I. O Inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 265 de 18 de abril de 2005 que dispõe sobre o feriado de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão desta data, o expediente/funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

I - Dia 30 de maio de 2024 - (quinta-feira) - Fechado (Feriado);
II -Dia 31 de maio de 2024 - (sexta-feira) - Fechado (Ponto Facultativo);
III-Dia 03 de junho de 2024 - (segunda-feira), as atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 17 de maio de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo